



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 907 DE FEVEREIRO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de Dezembro de 1.981,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS a se deslocar até a cidade de BELÉM-PA, a fim de participar do III encontro dos Secretários de Segurança Pública da Região Amazonica, que realizar-se-á no período de 23 a 28.02.83.

Porto Velho, 25 de Fevereiro de 1.983
94º da República e 1º do Estado

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR

M
José Renato de Faria Neves
Governador em exercício